



FATO RELEVANTE

São Paulo, 14 de abril de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral a respeito do inadimplemento do valor do aluguel referente ao mês de março/2020, em 2 (dois) de seus contratos de locação, mantidos com a União de Lojas Leader S.A..

Dado este fato, para referência, vale informar que o contrato de locação mantido entre o Fundo e a Locatária, cujos aluguéis foram inadimplidos representa um percentual de aproximadamente 60% (sessenta por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (abril de/2019 a março/2020) e representa aproximadamente 86% (oitenta e seis por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – março/2020).

Em relação às recentes inadimplências em dois dos ativos do fundo, informamos que a equipe de gestão vem fazendo um trabalho ativo de comunicação com o mercado, informando dos recentes desdobramentos do tema.

Neste sentido, no último dia 04 de Março foi divulgado Fato Relevante informando que o Gestor e o Administrador tomaram conhecimento da distribuição do Pedido de Recuperação Judicial do Grupo Leader, sob o nº 0047010-37.2020.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, sendo certo que a União de Lojas Leader S.A. é Locatária nos Instrumentos Particulares de Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças firmados com o Fundo

Destacamos que o Fundo está em contato com assessores legais a fim de que sejam tomadas quaisquer medidas cabíveis diante de tal fato e que qualquer nova informação relevante será oportunamente informada pela administradora do fundo.

Em meio à este contexto, lembramos que os dois contratos de locação inadimplidos com este inquilino têm como garantia Cartas Fiança atualmente emitidas pelo Banco Bradesco S.A., as quais garantem montante equivalente a 80% (oitenta por cento) dos saldos remanescentes devidos pelo inquilino até o final dos contratos do tipo “Built to Suit”, calculadas a valor presente com uma taxa efetiva de 12% (doze por cento) ao ano.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.
(Administradora do Fundo)

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora do Fundo)